

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 175, DE 24 DE MARÇO DE 2026.**

Altera o Decreto no 306, de 15 de outubro de 2018, que dispõe sobre o Comitê de Investimentos dos Recursos do FUMPREV, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto nº 306, de 15 de outubro de 2018, que “Dispõe sobre o Comitê de Investimentos dos Recursos do FUMPREV, e dá outras providências”;

Considerando o Decreto nº 031, de 21 de janeiro de 2023, que “Altera o Decreto nº 306, de 15 de outubro de 2018, que dispõe sobre o Comitê de Investimentos dos Recursos do FUMPREV, e dá outras providências”;

Considerando o Decreto nº 519, de 05 de setembro de 2025, que “Altera o Decreto nº 306, de 15 de outubro de 2018, que dispõe sobre o Comitê de Investimentos dos Recursos do FUMPREV, e dá outras providências”;

E considerando a solicitação encaminhada pelo Fundo Municipal de Previdência - FUMPREV por meio do ofício nº 017/2026,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 2º do Decreto nº 306, de 15 de outubro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. O Comitê de Investimentos de que trata este Decreto será constituído pelos seguintes membros:

I – Cristiane Renata Benfica, Diretora de Gestão Administrativa e atual Gestora dos Recursos Financeiros do FUMPREV - Certificada pela Entidade Certificadora INSTITUTO TOTUM, como responsável pela gestão dos recursos e membro do Comitê de Investimentos do RPPS - Nível de certificação: Intermediário (CP RPPS CGINV II);

II – Vitoria Nardes Santos, Gerente de Tesouraria e membro do Comitê de Investimentos do FUMPREV - Certificada pela Entidade Certificadora INSTITUTO TOTUM, como responsável pela gestão dos recursos e membro do Comitê de Investimentos do RPPS - Nível de certificação: básico (CP RPPS CGINV I).”

Art. 2º. Ficam mantidas inalteradas todas as disposições constantes do Decreto nº 306, de 15 de outubro de 2018, que não contrariam o presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina/MG, 24 de março de 2026.

Geferson Giordani Burgarelli
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moizes José Lopes Filho
Código Identificador:CA7C4C2B